



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00029/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

X
S
A

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00029/2021

PESSOA JURIDICA

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

02.750.635/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

16.156.517-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

2021/010042

ENDEREÇO: RUA – FRANCISCO MOURA, 890

BAIRRO: JARDIM TREZE DE MAIO **CIDADE:** JOÃO PESSOA

ESTADO:

PARAIBA

CEP: 58.025-650

TELEFONE: (83) 9 9413-4010

E-MAIL:

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	06/01/2021	05/07/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	29/01/2021	29/03/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	29/01/2021	29/04/2021	
Certidão do FGTS	24/01/2021	22/02/2021	
Certidão do Trabalhista	06/01/2021	21/05/2021	
Cartão CNPJ emitido em	29/01/2021	-----	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB. 03 de Fevereiro de 2021.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.750.635/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/09/1998

NOME EMPRESARIAL
EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCO MOURA

NÚMERO
890

COMPLEMENTO

CEP
58.025-650

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM 13 DE MAIO

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 09:18:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.750.635/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO MOURA	NÚMERO 890	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.025-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM 13 DE MAIO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	--------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 09:18:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.750.635/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO MOURA	NÚMERO 890	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.025-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM 13 DE MAIO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2021** às **09:18:33** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

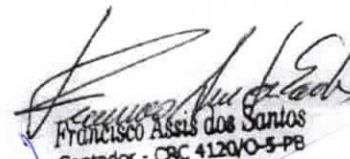
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro **0025** páginas, numeradas sequencialmente de **0001 a 00025** por processo eletrônico de dados, que servirá como **DIÁRIO** número **015** para a Contabilidade de empresa abaixo discriminada:

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 02.750.635/0001-31
Endereço: Rua Capitão Francisco Moura, 890
Bairro: Jardim 13 de Maio
Cidade: João Pessoa
UF: PB
Registro na Junta Comercial: 25200329155
Despacho: 22/09/1998
Inscrição Municipal: 805246

João Pessoa, 01 de janeiro de 2020.


Enolla Kay Cirilo Dantas
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.750.635/0001-31
Enolla Kay Cirilo Dantas
Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/0-5-PB
CPF: 292.363.804-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 21002676-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, cumpre-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA


PEDRO ROGERIO DE MELO LOUREIRO

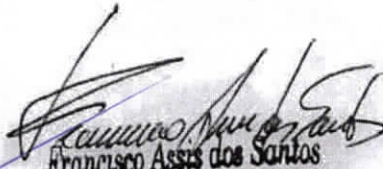


BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - EM R\$

ATIVO	2020		2019	
	Valor	Contabilidade	Valor	Contabilidade
ATIVO	1.041.416,16	D	961.782,68	D
ATIVO CIRCULANTE	629.816,16	D	524.042,68	D
DISPONIVEL	356.062,68	D	250.289,20	D
CAIXA GERAL	356.061,68	D	45.490,20	D
Caixa	356.061,54	D	45.490,20	D
BANCO C/MOVIMENTO	1,14	D	204.799,00	D
Banco do Brasil - CC 41.615-0	1,14	D	204.799,00	D
DIREITOS (CRÉDITOS OPERACIONAIS)	273.753,48	D	273.753,48	D
CONTAS A RECEBER	273.753,48	D	273.753,48	D
Faturas	273.753,48	D	273.753,48	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	411.600,00	D	437.740,00	D
IMOBILIZADO	411.600,00	D	437.740,00	D
BENS IMÓVEIS	270.000,00	D	270.000,00	D
Propriedade Rural	97.000,00	D	97.000,00	D
Casas	173.000,00	D	173.000,00	D
BENS MÓVEIS	193.880,00	D	193.880,00	D
Veículos	67.520,00	D	67.520,00	D
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas Agrícolas	126.360,00	D	126.360,00	D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	52.280,00	C	26.140,00	C
(-) Depreciações de Máq., Equip., e Ferramentas	25.272,00	C	12.636,00	C
(-) Depreciações de Veículos	27.008,00	C	13.504,00	C

Balanco Patrimonial Exercício 2020 - Transcrito do Livro Diário nº 015, Páginas 0015 e 0016


EKS Construções e Serviços LTDA
 Enólia Kay Cirilo Dantas
 Engº Civil - CREA 161504626-7
 Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 412040-5-PB
 CPF: 292.363.804-25

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - EM R\$

	2020		2019	
PASSIVO	1.041.416,16	c	961.782,68	c
PASSIVO CIRCULANTE	67.329,44	c	86.803,14	c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARI	-	c	19.473,70	c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	c	19.473,70	c
INSS a Recolher	-	c	16.040,26	c
FGTS a Recolher	-	c	3.433,44	c
OUTRAS OBRIGAÇÕES	67.329,44	c	67.329,44	c
CONTAS A PAGAR	67.329,44	c	67.329,44	c
Honorários do contador	67.329,44	c	67.329,44	c
Lucros a Pagar	-	-	-	c
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.753,44	c	51.658,18	c
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	41.753,44	c	51.658,18	c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	41.753,44	c	51.658,18	c
Parcelamentos a pagar - RFB	41.753,44	c	51.658,18	c
PATRIMONIO LIQUIDO	932.333,28	c	823.321,36	c
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	c	370.000,00	c
CAPITAL SUBSCRITO	370.000,00	c	370.000,00	c
Enolla Kay Cirilo Dantas	204.200,00	c	204.200,00	c
Syon Aser Cirilo Dantas	165.800,00	c	165.800,00	c
RESERVAS	444.132,97	c	444.132,97	c
RESERVAS DE CAPITAL	297.769,38	c	297.769,38	c
Reserva de Capital	297.769,38	c	297.769,38	c
RESERVAS DE LUCROS	146.363,59	c	146.363,59	c
Reserva Estatutaria	102.517,71	c	102.517,71	c
Reserva Legal	43.845,88	c	43.845,88	c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.200,31	c	9.188,39	c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.200,31	c	9.188,39	c
Lucros Acumulados	9.188,39	c	9.188,39	c
Lucro do Exercício	109.011,92	c	-	c

Balanco Patrimonial Exercício 2020 - Transcrito do Livro Diário nº 015, Páginas 0015 e 0016

Enolla Kay Cirilo Dantas
 EKS Construções e Serviços LTDA
 Enolla Kay Cirilo Dantas
 Engº Civil - CREA 161504626-7
 Responsável Técnica / Sócia Administradora

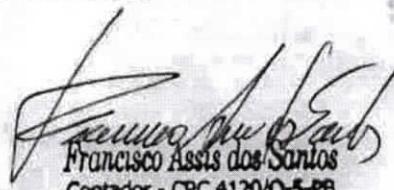
Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/O-5-PB
 CPF: 292.363.804-25

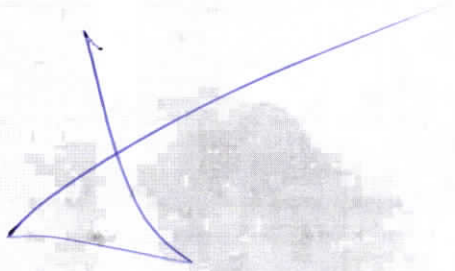

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020 -

	2020	2019
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	667.471,03	115.496,90
(-) CUSTOS E ESPESAS OPERACIONAIS	558.459,11	106.308,51
(+) LUCRO BRUTO	109.011,92	9.188,39
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	109.011,92	9.188,39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTIDA NO DIÁRIO 015 - FOLHA 014


EKS Construções e Serviços LTDA
Enólia Kay Cirilo Dantas
Engº Civil - CREA 161504626-7
Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/O-5-PB
CPF: 292.363.804-25

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Rua Capitão Francisco Moura, 890 – Jardim 13 de maio – CEP 58.025-650 – João Pessoa, PB
NIRE 25200329155 - CNPJ 02.750.635/0001-31

Página 0017

INDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

$$\text{Índice Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo Real. A L. Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Pass. Exig. L. Prazo}} = \frac{629.816,16 + 0,00}{67.329,44 + 41.753,44} =$$

$$\text{Índice Liquidez Geral} = \frac{629.816,16}{109.082,88} = 5,77$$

$$\text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{629.816,16}{67.329,44} = 9,35$$

$$\text{Índice Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{629.816,16 - 0,00}{67.329,44} = 9,35$$

$$\text{Índice Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível (Caixa + Bancos)}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{356.062,68}{67.329,44} = 5,29$$

$$\text{End. Total (E T)} = \frac{\text{P. C} + \text{Exig. a L. Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{67.329,44 + 41.753,44}{1.041.416,16} = \frac{109.082,88}{1.041.416,16} = 0,10$$

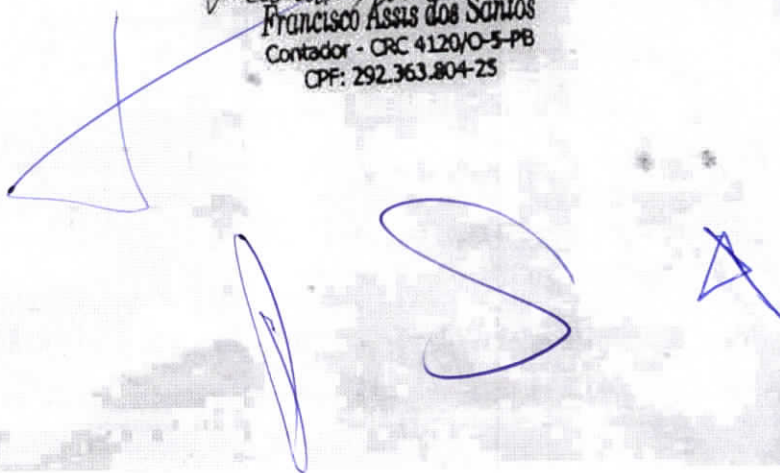
$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exig. a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{1.041.416,16}{67.329,44 + 41.753,44} = \frac{1.041.416,16}{109.082,88} = 9,55$$

INDICES FINANCEIROS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONTIDO NO LIVRO DIÁRIO Nº 015, FOLHA 0017


Enólia Kay Cirilo Dantas
Sócia Administrador


Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/O-5-PB
CPF: 292.363.804-25



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
31 DE DEZEMBRO DE 2020

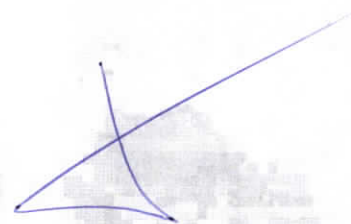
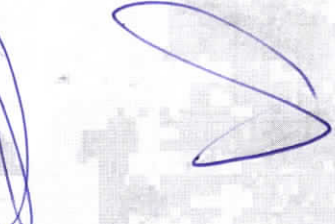

1- ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.12.2020	31.12.2019
INGRESSO DE RECURSOS		
1.2 RECEBIMENTOS (ENTRADAS DE NUMERÁRIOS)		
Rec. Pela venda de serviços de Const. Civil	667.471,03	115.496,90
Saldo de Faturas de Obras a Receber		-
Total dos Recursos Recebidos das Atividades Operacionais	667.471,03	115.496,90

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	31.12.2020	31.12.2019
1.3 - PAGAMENTOS (SAIDA DE NUMERÁRIO)		
Custos e Despesas Operacionais	558.459,11	106.308,51
Pagamento na Compra de bens móveis e imóveis		-
Total dos Pagamentos	558.459,11	106.308,51

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PELO METODO DIRETO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE
31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTIDA NO DIÁRIO 015 - FOLHA 0018


EKS Construções e Serviços LTDA
 Enólia Kay Cirilo Dantas
 Engº Civil - CREA 161504626-7
 Responsável Técnica / Sócia Administradora


 Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/0-5-PB
 CPF: 292.363.804-25






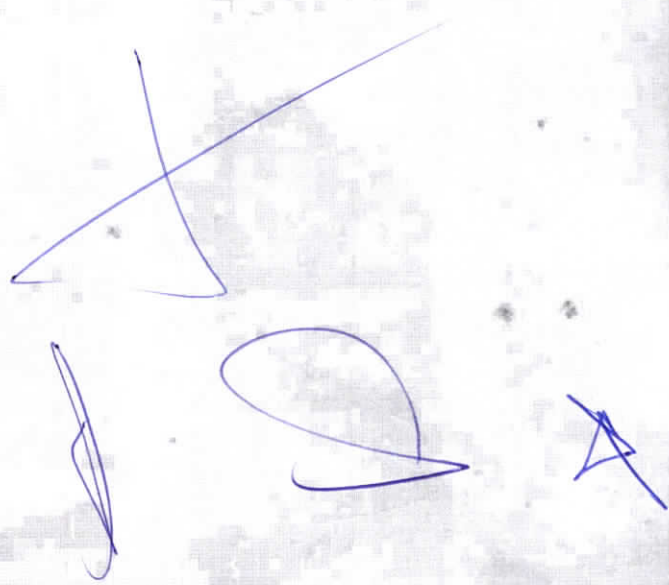
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
31 DE DEZEMBRO DE 2020

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE	RESERVA	RESERVA	ÇÕES DE	LUCROS OU	TOTAL DO PATRIMONIO
	SOCIAL	CAPITAL	LEGAL	ESTAT	TESOURARIA	PREJ. ACUM.	
Saldo em 31.12.2019	370.000,00	297.769,38	43.845,88	102.517,71		9.188,39	823.321,36
Resultado Líquido no Exer		-	-	-		109.011,92	
Ajustes de Exercício Anter							
Aumento de Capital							
Saldo em 31.12.2020	370.000,00	297.769,38	43.845,88	102.517,71		118.200,31	932.333,28

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTIDA NO DIÁRIO 015 - FOLHA 0019


EKS Construções e Serviços LTDA
Enólia Kay Cirilo Dantas
Engº Civil - CREA 161504626-7
Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/O-5-PB
CPF: 292.363.804-25

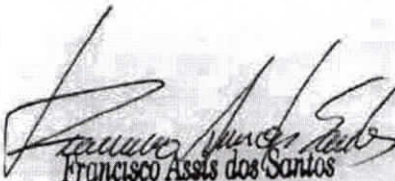


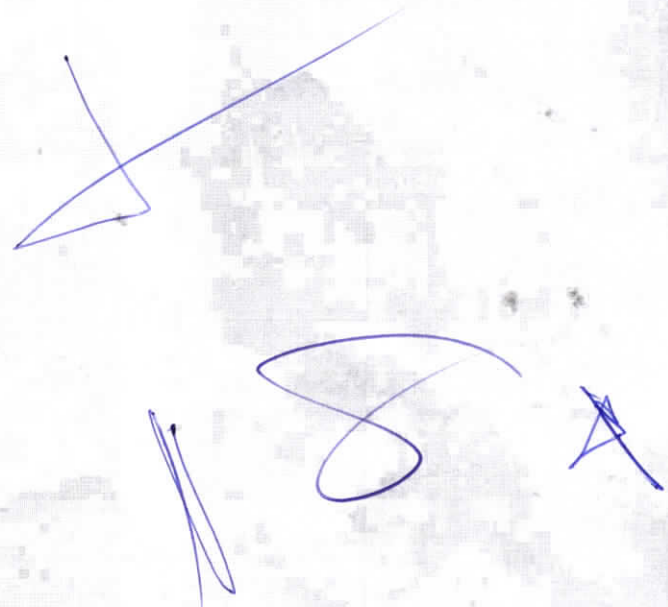
DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS E LUCROS ACUMULADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2020

DESCRIMINAÇÃO	Vlr. Em R\$ 1,00
Saldo em 31.12.2019	9.188,39
Resultado Líquido Verificado no Exercício	109.011,92
Lucros em 31/12/2020	118.200,31
Reserva Legal	-
Reserva Estatutária	-
Reserva de Capital	-
Distribuição de Lucros (apagar)	118.200,31

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS E LUCROS ACUMULADOS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTIDA NO DIÁRIO 015 - FOLHA 0020


EKS Construções e Serviços LTDA
Enólia Kay Cirilo Dantas
Engº Civil - CREA 161504826-7
Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/O-5-PB
CPF: 292.363.804-25



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, empresa de sociedade Limitada incluída no ano de 2011 como empresa de pequeno porte, com sede na Rua Capitão Francisco Moura, 890 – CEP 58025-560 – bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por objetivo social **CONSTRUÇÕES CIVIS, PLANEJAMENTO E PROJETOS: Fundações, Preparação de Terreno, Reformas Prediais, Edificações, Estruturas Metálicas, Obras Viárias, Urbanização e Paisagismo, Estrutura em Concreto Armado, Terraplenagem, Estradas, Pavimentação em Paralelepípedos, Pavimentação Asfálticas, Capinação, Locações, Laudo e Parecer Técnico e outros serviços auxiliares de Construção civil.**

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis da **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei n.º 6.404/76, atualizados pela Lei 11.638/2007, pelo novo Código Civil de 2002 e pelas as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

3. ATIVO CIRCULANTE:

Das Disponibilidades – Apresenta o valor de **R\$ 356.062,68** (Trezentos e cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), que são movimentações dos recebimentos das Receitas Operacionais oriundas de serviços prestados na construção civil, originados de contratos de obras ganha através de licitações na modalidades previstas na Lei 8.666/93 realizadas com a Administração Pública.

A conta **Direitos (contas a receber)** apresenta um valor de **R\$ 273.753,48** (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) que são créditos a receber de faturas de 2016 em processo judicial.

4. ATIVO NÃO-CIRCULANTE:

O Imobilizado não teve aquisições de bens móveis e bens imóveis, os bens imóveis apresenta o valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais) e os bens móveis apresenta o valor de **R\$ 193.880,00** (cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais), menos as depreciações que somam **R\$ 52.280,00** (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais) totalizando um ativo Não Circulante no valor de **R\$ 411.600,00** (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

5. PASSIVO:

5.1 – PASSIVO CIRCULANTE - O passivo a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, está demonstrado no balanço, um montante de **R\$ 67.329,44** (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) referente a dívida de honorários do contador.

5.2 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – O Passivo exigível a longo prazo está demonstrado no balanço um montante de **R\$ 41.753,44** (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) referente a parcelamento junto a Receita Federal.

6. PATRIMONIO LÍQUIDO:

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado da **EKS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** é de **R\$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais), cujo montante pertence aos sócios: **Enolla Kay Cirilo Dantas** com 2.042 quotas no valor de **R\$ 204.200,00** (duzentos e quatro mil e duzentos reais) que representa 55,18% das quotas e **Syon Aser Cirilo Dantas** com 1.658 quotas no valor de **R\$ 165.800,00** (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) que representa 44,82% das quotas.

b) Reservas

As Reservas apresenta um saldo no valor de **R\$ 444.132,97** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

b1) Reserva de Capital – **R\$ 297.769,38** (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta oito centavos).

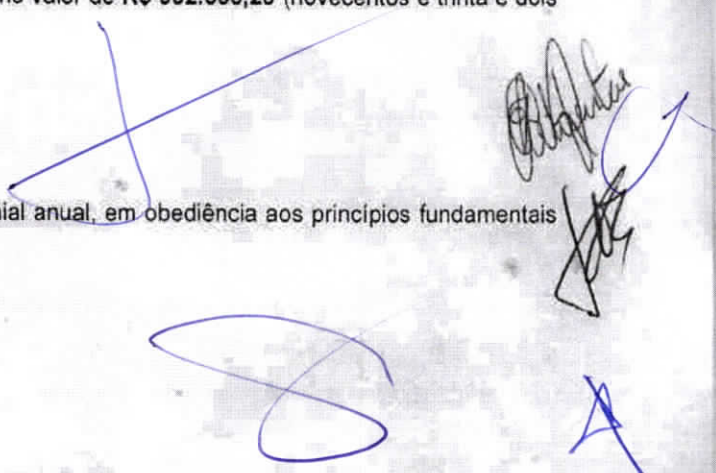
b2) Reserva Estatutária - **R\$ 102.517,17** (cento e dois mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos)

b3) Reserva Legal – **R\$ 43.845,88** (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Apresentando assim um patrimônio líquido no exercício de 2020 no valor de **R\$ 932.333,28** (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

7. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

O resultado do exercício foi apurado através do balanço patrimonial anual, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade e de competência do exercício.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

A demonstração de resultado do exercício apresentou uma **Receita Operacional** no valor de **R\$ 667.471,03** (Seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e três centavos) e **Despesas e Custos Operacionais** no valor de **R\$ 558.459,11** (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) que correspondem: as despesas administrativas, despesas depreciações, despesas financeiras, despesas tributárias, ordenados e salários, INSS, FGTS, rescisões trabalhistas, serviços de terceiros, materiais de construção e serviços em geral. Fazendo as deduções foi apresentado um lucro líquido no exercício de **R\$ 109.011,92** (cento e nove mil e onze reais e noventa e dois centavos) que corresponde a um percentual de **16,33%** do faturamento.

9. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

O Fluxo de Caixa da empresa foi elaborado pelo método direto para demonstração dos recebimentos e pagamentos das atividades operacionais da empresa, mostrando efetivamente as movimentações das receitas ocorridas no período de 2020, em conformidade com a Lei 11.638/2007 e a Lei n.º 6.404/76 e as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

As atividades operacionais ingresso de receita: São os recebimentos de serviços prestados de construção civil, originados de contratos de obras ganha através licitações realizadas com órgãos públicos.

A destinação desses valores recebidos foi para pagamento de: salários, 13º salário, FGTS, INSS, rescisões trabalhistas, impostos federais, estaduais e municipais, materiais de construção e despesas gerais e administrativas e outros, que formam a conta custos e despesas operacionais.

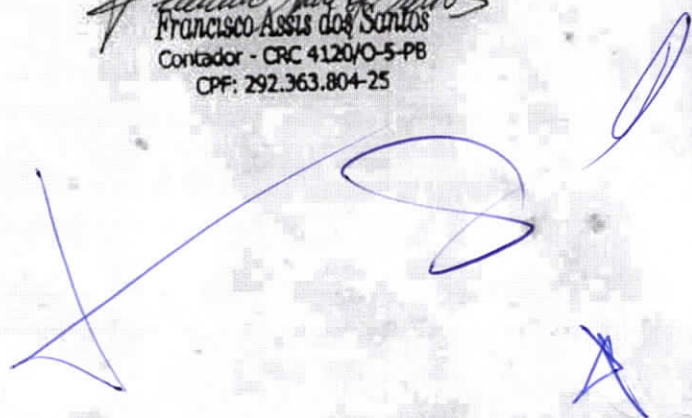
10. INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

Esta demonstração evidencia, pela análise dos índices financeiros, várias posições da empresa como capacidade, endividamento, rentabilidade, liquidez e outras. Por serem obtidas pela aplicação de fórmulas matemática.

João Pessoa – PB, 31 de dezembro de 2020.


EKS Construções e Serviços LTDA
Enólia Kay Cirilo Bantas
Eng.º Civil - CREA 161504626-7
Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/O-5-PB
CPF: 292.363.804-25



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Rua Francisco Moura, 890 – bairro Jardim 13 de maio – CEP 58.025-650 – João Pessoa - Paraíba
NIRE 25200329155 - CNPJ 02.750.635/0001-31

Página 0024

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

11. PARECER

Senhores sócios cotistas da empresa **EKS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

1 – Examinamos o balanço patrimonial da empresa **EKS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, levantados em 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao exercício encerrado naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicados no Brasil e compreenderam:

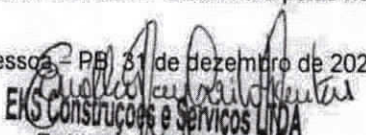
a – Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil da entidade;

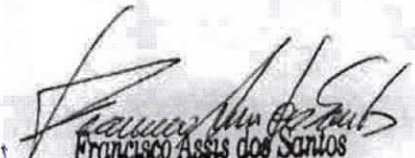
b – A constatação com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis.

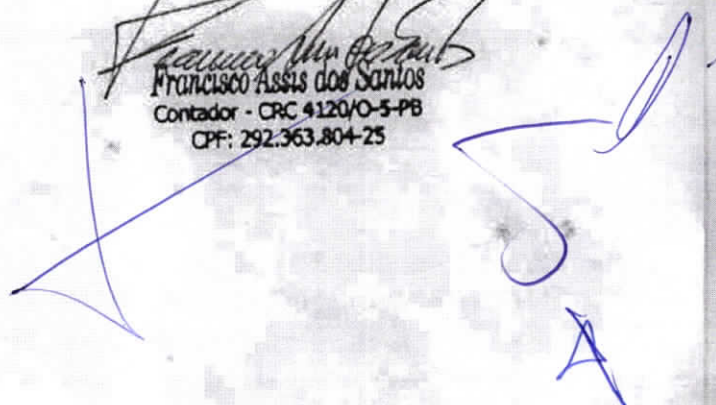
c – A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis.

3 – Em nossa opinião, as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa **EKS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, em 31 de dezembro de 2020, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício encerrado, de acordo com as Práticas Contábeis Aplicadas no Brasil, com a Lei a Lei 11.638/2007 e a Lei n.º 6.404/76 e pelas normas do Conselho Federal de Contabilidade.

João Pessoa – PB, 31 de dezembro de 2020.


EKS Construções e Serviços LTDA
Enólia Kay Cirilo Dantas
Eng.º Civil - CREA 161504826-7
Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/O-5-PB
CPF: 292.363.804-25




ATA Nº 01 DA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS SÓCIOS DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

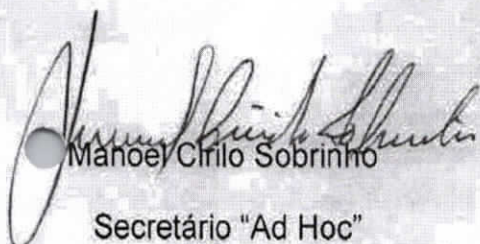
Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se **Enólla Kay Cirilo Dantas e Syon Aser Cirilo Dantas**, sócios cotistas da empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA em sua sede social situada a rua Capitão Francisco Moura nº 890, bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para tratarem de assuntos relacionados com a sociedade, assumindo a direção dos trabalhos a sócia – administradora Enólla Kay Cirilo Dantas, convocou a mim Manoel Cirilo Sobrinho procurador particular da empresa para servir de secretário "AD HOC" e secretariar a presente reunião, dando seqüência aos trabalhos o senhor secretário Manoel Cirilo Sobrinho, usando a palavra pediu ao contador Francisco Assis dos Santos para ele fazer uma minuciosa explanação sobre o balanço patrimonial da empresa no exercício de 2020, principalmente dos resultados apresentados no Balanço Patrimonial obedecendo a Lei 6.404/76, a Lei 11.638/2007, o novo Código Civil e as normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Nos seus detalhes o contador Francisco Assis dos Santos disse que o Ativo Circulante deixou em caixa a importância de R\$ 356.061,68 (trezentos e cinquenta e seis mil e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) sendo R\$ 356.061,54 (trezentos e cinquenta e seis mil e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) na conta caixa que será usado para pagamentos de rescisões trabalhistas e tributárias e R\$ 1,14 na conta do Banco do Brasil S/A de nº 41.615-0, agência Mangabeira nº 3501-7 na cidade de João Pessoa – PB. Prosseguindo o senhor contador apresentou o quadro das receitas operacionais que totalizaram o valor de R\$ 667.471,03 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais e três centavos) e um quadro de despesas operacionais no valor de R\$ 558.459,11 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) onde estão incluídas as despesas administrativas, financeiras, pessoal, encargos sociais e custos dos materiais. Após as deduções a empresa apresentou um lucro líquido de R\$ 109.011,92 (cento e nove mil e onze reais e noventa e dois centavos). Dando sequência o contador destacou que no exercício de 2020 o capital social permaneceu o mesmo no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil) em seguida os sócios resolveram de comum acordo, não distribuir os lucros nesse exercício, deixando na conta lucros do exercício.. Continuando o contador frisou que a empresa está em uma ótima situação financeira, não devendo nada a credores, fornecedores, bancos e funcionários e conforme já dito o seu faturamento anual no valor de R\$ 667.471,03 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais e três centavos) deixa a empresa beneficiária como micro empresa/ pequeno porte, portanto podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, em seguida o senhor contador agradeceu o apoio e a confiança recebida pelos sócios cotistas e finalizou o seu posicionamento, em seguida o senhor secretário de acordo com os artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 colocou em votação a ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação das contas do administrador; 2 – Exame do Balanço Patrimonial; 3 – Resultado econômico, todos relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, após analisada a

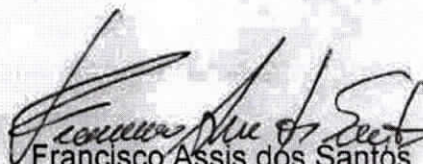
S A

ordem do dia que foi colocada à disposição dos sócios trinta dias antes, os senhores sócios cotistas aprovaram por unanimidade todas os resultados da ordem do dia, dando sequência o secretario facultou a palavra usando-a a sócia – administradora Enólla Kay Cirilo Dantas que agradeceu ao contador as suas explanações sobre o balanço patrimonial e a situação financeira da empresa, em seguida deu-se por encerrada a reunião. Eu Manoel Cirilo Sobrinho como secretário "Ad Hoc" secretariei os trabalhos e redigi a presente ata, que vai assinada por mim, pelos sócios cotistas presentes e pelo contador.


Enólla Kay Cirilo Dantas
Socia - Administradora


Syon Aser Cirilo Dantas
Sócio Cotista


Manoel Cirilo Sobrinho
Secretário "Ad Hoc"


Francisco Assis dos Santos
Contador



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 10:28 SOB N° 20210307072.
PROTOCOLO: 210307072 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102868261. CNPJ DA SEDE: 02750635000131.
NIRE: 25200329155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Conteve o presente Livro **0025** páginas, numeradas sequencialmente de **0001 a 00025** por processo eletrônico de dados, que servirá como **DIÁRIO** número **015** para a Contabilidade de empresa abaixo discriminada:

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Endereço: Rua Capitão Francisco Moura, 890

Bairro: Jardim 13 de Maio

Cidade: João Pessoa

UF: PB

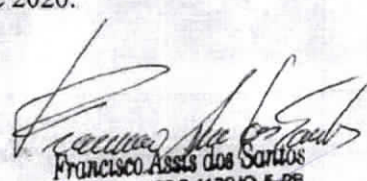
Registro na Junta Comercial: 25200329155

Despacho: 22/09/1998

Inscrição Municipal: 805246

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020.


EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.750.635/0001-31
Enolla Kay Cirilo Dantas
Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/O-5-PB
CPF: 292.363.804-25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2021 10:46:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 06042704217024853730-1 a 06042704217024853730-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946bd8484b41223cf9f79fdbb106a406742050dfc6d2bc67985240d21705912884e9cf81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS
REGISTRO..... : PB-004120/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 292.363.804-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/09/2021 as 20:11:57.

Válido até: 07/12/2021.

Código de Controle: 5982.7541.1489.9676.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **02.750.635/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:17:02 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **5A3D.7271.0A7D.67CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **3364.4F3C.4ADC.433A**

Emitida no dia 04/10/2021 às 07:32:01

Nome Empresarial:

EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP

Endereço:

CAPITAO FRANCISCO MOURA

Bairro:

TREZE DE MAIO

Inscr. Estadual:

16.156.517-4

Número:

890

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

02.750.635/0001-31

Complemento:

CEP:

58025-650

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/10/2021
Hora: 14:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/087371

Nº de Controle de Autenticação

486.422.564.592

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02750635000131	Nome do Contribuinte EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP			
Endereço RUA FRANCISCO MOURA	Número 00890	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JARDIM TREZE DE MAIO	CEP 58025650	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 80524-6

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 04/10/2021 14:43:49

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.750.635/0001-31

Razão Social: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: R CAPITAO FRANCISCO MOURA 890 / TREZE DE MAIO / JOAO PESSOA /
PB / 58025-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101203485886123427

Informação obtida em 25/10/2021 21:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Certidão n°: 22170709/2021

Expedição: 19/07/2021, às 11:50:33

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.750.635/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00029/2021

PROPONENTE: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.750.635/000131

1.0 -DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 79, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 79 inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

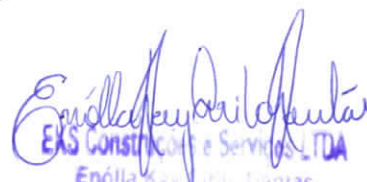
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §29, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa – PB, 04 de novembro de 2021


EKS Construções e Serviços Ltda
Enólia Kayalino Dantas
Eng.ª Civil - CREC nº 1304626-7
Responsável Técnica / Social Administradora

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Razão Social: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: EKS

Certidão emitida às 12:24 de 10/10/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KcGg.7jxW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Registro: 0000338743

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 370.000,00

Data do Capital: 25/09/2012

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CONF. 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE, 24/01/2019).***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CAPITÃO FRANCISCO MOURA, 890, TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA, PB, 58025650

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/06/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000004780PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RENAN CAVALCANTE DE AZEVEDO

Registro: 1619353130

CPF: 078.071.224-20





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 09/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ENOLLA KAY CIRILO DANTAS

Registro: 1615046267

CPF: 065.505.574-61

Data Início: 12/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CIRILO SOBRINHO

Registro: 1601849427

CPF: 048.899.834-49

Data Início: 15/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SYON ASER CIRILO DANTAS

Registro: 1603668080

CPF: 011.839.604-84

Data Início: 26/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 288/83 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature in blue ink]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CIRILO SOBRINHO
Registro: 1601849427
CPF: 048.899.834-49
Endereço: Rua JOÃO JOSÉ DA COSTA, 183, terreo, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA, PB, 58075030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/02/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 11/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000338743
CNPJ: 02.750.635/0001-31
Data Início: 15/03/2011

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (16:00 ÀS 20:00HS).





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162085/2021
Emissão: 24/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: a6CA0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ENOLLA KAY CIRILO DANTAS
Registro: 1615046267
CPF: 065.505.574-61
Endereço: AVENIDA CAPITÃO FRANCISCO MOURA, 890, TREZE DE MAIO, João Pessoa, PB, 58025650
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 21/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Registro: 0000338743
CNPJ: 02.750.635/0001-31
Data Início: 12/02/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: SÓCIA - 04 HORAS/DIA (12:00 ÀS 16:00HS)





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SYON ASER CIRILO DANTAS

Registro: 1603668080

CPF: 011.839.604-84

Endereço: RUA CAPITÃO FRANCISCO MOURA, 890, TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA, PB, 58025650

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/06/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 288/83 DO CONFEA

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000338743

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Data Início: 26/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 169090/2021

Emissão: 01/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2w8d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5194/66, de 24/12/1966 conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENAN CAVALCANTE DE AZEVEDO

Registro: 1619353130

CPF: 078.071.224-20

Endereço: RUA TERTÚLIANO DE CASTRO, 1541 BESSA, João Pessoa, PB 58035170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/05/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 21/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000338743

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Data Início: 09/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIZAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147540/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CIRILO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CIRILO SOBRINHO**
Registro: **352/88 PB** RNP: **1601849427**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00016018494275005615** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/07/2012 Baixada em: 10/12/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: RUA JOSE ROSAS - 426 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58995000
Cidade: MANAIRA Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 986.163,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros Nº: 0
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CONFORME CONTRATO Bairro: CONFORME CONTRATO
Complemento: UF: PB CEP: 58995000
Cidade: MANAIRA Data de início: 11/11/2011 Conclusão efetiva: 10/08/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 21 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0136 - EDIFICIOS ESPECIFICOS CRECHE 50 - EXECUCAO E PROJETO 438.5 M2; 1 - ATUACAO #A0404 - REDE DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 174 M; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 7022.2 M2; 1 - ATUACAO #A0534 - MEIO FIO E SARGETAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 1926 M; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 384 M;**

Observações

CONTRATO NÂº 115 E ADITIVO NÂº 1, REFERENTE A CONSTRUCAO DE UMA CRECHE NA SEDE, AMPLIACAO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU SEBASTIANA DINO NO DISTRITO DE PELO SINAL, REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS COMUNIDADES SERRA VERDE, OLHO D'AGUA DOS ANTONIO, AREIAS DE OLHO D'AGUA, BAIXIO DOS LOPES, BELEM, CACIMBA NOVA, JATOBA, OLHO D'AGUA DOS ANTAS, POCOS, QUEDA, QUIXABA, SACO ESCONDIDO, SALGADA, SAMAMBAIA, SAO JOAQUIM, SAO PAULO, POVOADO DA TRAVESSIA DOS SANTANA, UMBURAMA DOS DINIZ, UMBUZEIRO, VACA DOS CARNEIROS E ESCOLA LAURINDA BEZERRA DA SILVA, NESTA CIDADE. CONSTRUCAO DE DRENAGEM DE 384 METROS DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBO DE 200MM NA LAGOA, CONSTRUCCAO DE 84,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO COM TUBOS DE 200MM NA LAGOA, CONSTRUCAO DE 36,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO COM TUBOS DE 200MM NA SAIDA PARA O SITO TAPUIA, NESTA CIDADE. CONSTRUCAO DE 54,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO COM TUBOS DE 200MM NAS RUAS JOSE ROSAS E JOAO DUARTE NESTA CIDADE. CONSTRUCAO DE 7.022,20 METROS DE CALCAMENTO EM PARALELEPIPEDOS COM COLCHAO DE AREIA NAS RUAS PROJETADA: 42, 43, 44, NAS RUAS CICERO RABELO NOGUEIRA, VICTOR DUARTE, RUAS PROJETADA 18Âº 2B, 5B, 6Âº, 7Âº, 20Âº, 9Âº E 7B TODAS NESTA CIDADE; CONSTRUCAO DE 1.926,00 METROS LINEAR DE MEIO FIO GRANITICO NAS MESMAS RUAS ONDE SERAO CONSTRUIDOS O CALCAMENTO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147540/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019
04/11/2019, 15:52
ZC4Cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC4Cz

[Handwritten signature in blue ink]





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

Declaramos para os devidos que o engenheiro civil José Cirilo Sobrinho CREA 1601849427, executou com aptidão os serviços de construção de uma creche, reforma e ampliação de Escolas Municipais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, construção de drenagem de água pluviais, construção de rede coletora de esgoto, construção de pavimentação em paralelepípedos e meio fio granítico no modo tradicional neste município de Manaíra - PB, de acordo com a ART n.º 00016018494275005615, através da empresa Vantur Construções e Projetos Ltda, estabelecida a rua Capitão Francisco Moura - 890 - bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, conforme planilhas em anexo.

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCALIDADES: RUA PROJETADA 42, RUA PROJETADA 43, RUA PROJETADA 44, RUA CICERO RABELO NOGUEIRA, RUA VITOR DUARTE, RUA PROJETADA 18A, RUA PROJETADA 2B, RUA PROJETADA 5B, RUA PROJETADA 6A, RUA PROJETADA 7A, RUA PROJETADA 20A, RUA PROJETADA 9A, RUA PROJETADA 7B

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	8,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	963,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	5.985,70
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	250,13
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	7.022,20
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	1.926,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	1.926,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico n.º 14263/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Mai. José Cirilo Sobrinho
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafra Cajó
 RNP 1500502698 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n.º 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão n.º 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB			
ÁREA: 739,50m²			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de identificação da obra (4.00m x 2.00m) c/ padronização do órgão	m²	8,00
1.2	Demolição de piso cimentado	m²	215,00
1.3	Demolição de alvenaria de 1/2 vez e/reaproveitamento	m²	345,00
1.4	Demolição de cobertura em telha cerâmica inc. madeiramento	m²	325,60
1.5	Limpeza do terreno	m²	750,00
1.6	Locação da obra	m²	739,50
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas até 2,00m de profundidade	m³	142,62
2.2	Aterro do caixão s/ aquisição de material	m³	81,64
2.3	Aterro do caixão c/ aquisição de material	m³	236,35
3.0 FUNDAÇÕES			
3.1	Alvenaria de pedra de mão granítica. traço 1:4 (cim. Areia)	m³	102,05
3.2	Concreto magro para regularização no traço 1:2,5:5	m³	3,66
3.3	Embasamento de 1 vez. tijolos de 8 furos traço 1:6 (cim. E areia)	m³	159,45
3.4	Concreto armado para fundações	m³	8,69
4.0 ESTRUTURA			
4.1 Concreto armado FCK 20 MPA para:			
4.1.1	Radier	m³	9,57
4.1.2	Pilar	m³	9,32
4.1.3	Viga	m³	7,22
4.1.4	Laje Pré moldada	m³	26,00
5.0 ELEVAÇÃO			
5.1	Alvenaria de 1/2 vez, tijolos de 8 furos, assent. c/arg. 1:2:8 (cim., cal e areia)	m²	818,04
5.2	Elemento vazado	m²	23,00
6.0 COBERTA			
6.1	Revestimento c/ impermeabilizante nas lajes descobertas	m²	26,00
6.2	Madeiramento para telha canal prensada	m²	655,36
6.3	Coberta em telha cerâmica tipo canal inclusive capote	m²	655,36
6.4	Forro de gesso	m²	36,00
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Laje de impermeabilização com regularização inc. sobre o radier (e=0,08m)	m²	59,16
7.2	Piso cerâmico esmaltado	m²	560,50
7.3	Calçada de contorno c/ l = 0,60m	ml	50,70
7.4	Calçada externa ciment. inc. laje de impermeabilização	m²	23,36
8.0 REVESTIMENTO			
8.1	Chapisco	m²	1.636,08
8.2	Reboco (massa única)	m²	1.394,16
8.3	Emboço	m²	241,92
8.4	Revestimento cerâmica (30 x 30)cm	m²	241,92
9.0 ESQUADRIAS			
9.1	Porta em madeira, com fôrma e ferragens	m²	26,88

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 4267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item (s) que não seja (m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2011
 Mau. J. J. J.
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Matra Cajú
 RNP 1500802099 - Mat. 142-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

POR TRABALHO, JUSTIÇA E PAZ

9.2	Basculante de ferro com vidro	m²	39,00
9.3	Grade de proteção em ferro	m²	6,10
9.4	Vidro liso comum, transparente de 3mm (fornecimento e colocação)	m²	27,15
9.5	Ferrolho de metal para porta	ud.	5,00
10.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
10.1	Ponto d'água com rede	ud.	16,00
10.2	Ponto de esgoto com rede	ud.	16,00
10.3	Bacia sanitária louça branca infantil com tampa e caixa	ud.	5,00
10.4	Caixa sifonada	ud.	2,00
10.5	Porta papel	ud.	5,00
10.6	Porta toalha e saboneteira	ud.	7,00
10.7	Caixa de inspeção	ud.	1,00
10.8	Coluna de ventilação	ud.	6,00
10.9	Torneira para jardim	ud.	4,00
10.10	Registro de gaveta de 3/4"	ud.	5,00
10.11	Lavatório em louça branca s/ coluna com ferragens e sifão plástico	ud.	8,00
10.12	Caixa elevada com capacidade para 1000 L	ud.	2,00
10.13	Mictório em louça branca	ud.	2,00
10.14	Balcão em aço inox c/uma cuba com valvula e sifão	m	1,80
10.15	Fossa séptica c/sumidouro	ud.	1,00
11.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
11.1	Ponto de luz com rede	ud.	45,00
11.2	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	43,00
11.3	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	40,00
11.4	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 20w)	ud.	4,00
11.5	Luminária tipo Braço de tempo c/ lâmpada mista de 250 W	ud.	1,00
11.6	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	ud.	1,00
11.7	Disjuntor monofásico de 10A a 30A	ud.	6,00
11.8	Quadro geral	ud.	1,00
11.9	Rede elétrica interna	ml.	148,35
11.10	Rede elétrica externa	ml.	6,00
11.11	Ponto completo para ar condicionado	ud.	1,00
12.0 PINTURA			
12.1	Pintura lavável a base de PVA 100% acrílica em paredes executada em 03 demãos	m²	1.394,16
12.2	Pintura LATEX PVA em muro de contorno, s/emass. 03 demãos	m²	122,76
12.3	Esmalte sintético em madeira com três demãos	m²	53,76
12.4	Esmalte sintético em esquadrias de ferro com tres demãos	m²	19,80
12.5	Pintura lavável a base de PVA p/forro de gesso, em 2 demãos	m²	36,00
13.0 DIVERSOS			
13.1	Muro em alvenaria de 1/2 vez c/tijolos de 8 furos c/coluna de concreto com altura de 2,20m inc. reboco	m	22,90
13.2	Prateleira em concreto armado c/revestimento em cerâmica	m	6,00
13.3	Limpeza geral da obra	m²	736,50

TÍTULO DA OBRA: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS C/TUBO DE 200mm			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: LAGOA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Marcação da Obra	m	64,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 463-14268/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Manoel José
 Eng.º Civil M.ª Inês Damasceno Mafra Cajó
 RNP 1500802099 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004



2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m³	129,02
2.2	Em rocha branda	m³	55,30
2.3	Em rocha sã	m³	0,00
3.0	Tub. em PVC-rígido vinilfort c/anael e assentamento		
3.1	DN 200 mm	m	384,00
4.0	Acessórios		
4.1	Caixas de passagem com grade de ferro	ud.	1,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m²	78,63
5.2	Sem empréstimo	m²	103,22
5.3	Com empréstimo	m²	2,47
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	384,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m²	55,30

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
LOCAL: RUA JOSE ROSAS/JOÃO DUARTE

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	0,00
1.2	Marcação da Obra	m	50,00
2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m³	24,00
2.2	Em rocha branda	m³	19,20
2.3	Em rocha sã	m³	4,80
3.0	Tub. em PVC-rígido vinilfort c/anael e assentamento		
3.1	DN 200 mm	m	54,00
4.0	Acessórios		
4.1	Caixas de inspeção	ud.	0,00
4.2	Ligações domiciliares	ud.	0,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m²	12,43
5.2	Sem empréstimo	m²	19,20
5.3	Com empréstimo	m²	16,37
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	50,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m²	14,00

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
LOCAL: SAIDA PARA O SÍTIO TAPUIA

Este documento cujo teor é de responsabilidades emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/19, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019
Manoel Inez Damasceno Matra Cajú
Engª Civil Mª Inez Damasceno Matra Cajú
RNP 1500302099 - Mat. 142-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	0,00
1.2	Marcação da obra	m	36,00
2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m³	17,28
2.2	Em rocha branda	m³	13,82
2.3	Em rocha sã	m³	3,46
3.0	Tub. em PVC-rígido vinilifort c/anel e assentamento		
3.1	DN 200 mm	m	36,00
4.0	Acessórios		
4.1	Caixas de inspeção	ud.	0,00
4.2	Ligações domiciliares	ud.	0,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m³	8,95
5.2	Sem empréstimo	m³	13,82
5.3	Com empréstimo	m³	11,79
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	36,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m²	7,28

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO			
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTÔNIOS			
LOCAL: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTÔNIOS			
ÁREA: 117,26m²			
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.3.1	Demolição de calçada em cimento	m²	3,50
1.3.2	De reboco	m²	131,50
1.3.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	4,41
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhação completo c/reposição de telha canal de 1ª c/60% de aproveitam.	m²	128,70
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	85,30
2.3	Fôrro de gesso	m²	34,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	3,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	131,50
4.2	Massa única	m²	131,50
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Grade de proteção em ferro	m²	2,20

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 14267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Mau - Jéz P-12
 Engº Civil Mª Inez Damasceno Maíra Cajó
 RNP 140002098 - Mat. 142-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004



5.2	Porta pré-fabricada c/forra e ferragens	m²	3,36
5.3	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	2,73
5.4	Janela em madeira (recuperação)	m²	2,80
5.5	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	3,00
6.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	4,00
6.2	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 20w)	ud.	2,00
6.3	Revisão da instalação elétrica	ud.	1,00
7.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
7.1	Caixa de descarga PVC completa	un.	1,00
7.2	Bacia sanitária em louça branca	un.	1,00
7.3	Revisão da instalação hidráulica	un.	1,00
7.4	Revisão da instalação sanitária	un.	1,00
8.0 PINTURA			
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	278,24
8.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	85,36
8.3	Pintura PVA latex p/ muro em 03 demãos s/ emassam.	m²	89,50
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	29,62
8.5	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	12,36
9.0 DIVERSOS			
9.1	Recuperação de muro de contorno	m	8,50
9.2	Limpeza final da obra	m²	117,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SEBASTIANA DINO

LOCAL: DISTRITO DE PELO SINAL - MANAÍRA - PB.

ÁREA: 238,25m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de identificação da obra	m²	6,00
1.2	Locação da obra	m²	48,95
1.3	Limpeza do terreno	m²	48,95
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas até 2,00m de profundidade	m³	8,96
2.2	Aterro do caixão s/ aquisição de material	m³	7,17
2.3	Aterro do caixão c/ aquisição de material	m³	1,50
3.0 FUNDAÇÕES			
3.1	Alvenaria de pedra de mão granítica, traço 1:4 (cim. Areia)	m³	8,96
3.2	Concreto magro para regularização no traço 1:2,5:4 (cimento, areia grossa lavada e brita 25 sem pó)	m³	0,34
3.3	Embasamento de 1 vez, tijolos de 8 furos traço 1:8 (cim. E areia)	m³	8,40
3.4	Concreto armado para blocos de fundação (cimento, areia grossa lavada e brita 25 sem pó)	m³	0,86
4.0 ESTRUTURA			
4.1	Concreto armado para:		
4.1.1	Radier	m²	0,84
4.1.2	Pilar	m³	0,81
4.1.3	Viga	m³	0,84

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafrá Cajó
 RNP 1500802099 - Mat. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004



5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia)	m²	89,60
6.0	COBERTA		
6.1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	64,15
6.2	Telha canal prensada inc. capote	m²	64,15
6.3	Forro de gesso	m²	48,95
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Laje de impermeabilização com regularização inc. sobre o radier (e=0,08m)	m²	3,69
7.2	Piso cimentado	m²	46,18
7.3	Calçada de contorno	m²	40,75
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco	m²	179,20
8.2	Reboco no traço 1:2:6 (cim. Cal e areia) c/espes. De 20mm para paredes verticais	m²	179,20
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,89
9.2	Basculante de ferro	m²	6,00
9.3	Grade de proteção em ferro	m²	2,20
9.3	Fechadura:		
9.3.1	Externa c/ cilindro e maçaneta / alavanca	ud.	1,00
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1	Ponto de luz com rede	ud.	5,00
10.2	Ponto de tomada com rede	ud.	15,00
10.6	Luminaria tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	5,00
10.11	Rede elétrica interna	ml.	22,00
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emas. 3 demãos	m²	179,20
11.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	3,78
11.5	Esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	8,20
12.0	DIVERSOS		
12.1	Muro de cont. em alvenaria de 1,20m, inc. chap. e pint. em gorda de cimento.	m	30,00
12.1	Limpeza geral da obra com retirada de entulhos	m²	48,75

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO AREIA DE OLHO D'ÁGUA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio areia de olho d'água			
ÁREA: 61,45m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	67,32
2.0	COBERTA		
2.0.1	Retelhamto completo com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	68,40

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 14264/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Man. Inez Damasceno Mafra Cajú
 Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500A02099 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004



2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	34,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,20
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,30
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	67,32
4.2	Massa única	m²	67,32
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Grade de proteção em ferro (recuperação)	m²	7,30
5.2	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,47
5.3	Porta em madeira (RECUPERAÇÃO)	m²	1,26
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	PINTURA		
6.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes a/emase. 3 demãos	m²	134,04
6.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	51,30
6.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	13,95
6.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	7,35
7.0	DIVERSOS		
7.1	Limpeza final da obra	m²	61,45

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO CAÇIMBA NOVA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Caçimba Nova			
ÁREA: 60,84m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	53,64
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto completo c/reposição de telha canal de 1ª c/70% de aproveitam.	m²	67,50
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	18,45
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	1,30
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	53,64
4.2	Massa única	m²	53,64
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens (recuperação)	m²	1,68
5.2	Esquadrias de madeira (recuperação)	m²	3,07
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Revisão da instalação hidráulica	un	1,00
6.2	Revisão da instalação sanitária	un	1,00
6.3	Caixa de descarga externa plástico	un	1,00
4	Bacia sanitária em louça branca	un	1,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emiteinte faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 14267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500602999 - Mat. 142-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004



7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e/ou tetos, 3 demãos	m²	147,36
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	39,25
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	13,64
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	8,80
8.0	DIVERSOS		
8.1	Ponto de tomada para computador, completo	un	4,00
8.2	Limpeza final da obra	m²	60,84

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - JUVÊNCIO ANTAS			
LOCALIDADE: Sítio Olho D'Água dos Antas			
ÁREA: 60,40m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	45,30
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,28
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento, c/reposição de telha canal de 1ª c/70% de aproveitam.	m²	65,42
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	25,81
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	0,80
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	1,70
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	45,30
4.2	Massa única	m²	45,30
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,28
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	ud.	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Revisão da instalação hidráulica	ud.	1,00
6.2	Revisão da instalação sanitária	ud.	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e/ou tetos, 3 demãos	m²	152,71
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	46,92
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	13,84
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	60,40

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO POÇOS
LOCAL: SÍTIO POÇOS
EA: 56,80m²

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004

FOR TRABALHO, JUSTIÇA E PAZ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	94,62
1.2.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	2,94
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto completo c/reposição de telha, c/80% de aproveitam.	m²	61,80
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	18,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso Cimentado liso - recuperação	m²	2,30
3.2	Calçada externa ciment. Inc. laje de impermeabilização(recuperação)	m²	5,25
3.3	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	3,62
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	94,62
4.2	Massa única	m²	94,62
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,68
5.2	Porta de madeira (Recuperação)	m²	1,26
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Bacia sanitária em louça branca vitrificada	un.	1,00
6.2	Caixa de descarga PVC completa	un.	1,00
6.3	Revisão da instalação hidráulica	vb	1,00
6.4	Revisão da instalação sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	186,47
7.2	Esmalte sintético em paredes-faixa azul, em 03 demãos	m²	36,30
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	19,45
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	56,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



TITULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SALGADA

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Salgada

ÁREA: 149,56m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	91,40
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto, c/reposição de telha canal de 1ª c/80% de aproveitam.	m²	138,60
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	42,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 4264/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Man. Dam. Cajú

Engª Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802099 - Mat. 142-2

Certidão nº 147540/2019

06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

1,80

3.1 Calçada externa cimentada inc. laje de impermeabilização
 3.2 Grelhas cimentadas tipo José Rosas Nº 420 Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004
 POR TRABALHAR: JUSTIÇA E PAZ

4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	91,40
4.2	Massa única	m²	91,40
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,68
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	1,68
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	3,00
6.0	PINTURA		
6.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emaas. 3 demãos	m²	543,10
6.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	26,54
6.3	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	8,46
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.1	Revisão da instalação elétrica	ud.	1,00
8.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
8.1	Revisão da instalação hidráulica	ud.	1,00
8.2	Revisão da instalação sanitária	ud.	1,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	Limpeza final da obra	m²	149,56

JULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SAMABAIA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Samabaia			
ÁREA: 116,88m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	98,33
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	6,82
2.0	COBERTA		
2.1	Retelamento, c/reposição de telha canal de 1ª c/70% de aproveitam.	m²	128,50
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	30,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	7,46
3.3	Piso cim. queimado no traço 1:4 (cim. E areia) espes. 1,50cm	m²	6,30
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	98,33
4.2	Massa única	m²	98,33
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta de madeira (Recuperação)	m²	3,36
5.2	Janela em madeira (recuperação)	m²	2,00
5.3	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,46
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	3,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Engº Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajó
 RNP 1500A02099 - Mat. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

POR TRABALHO, JUSTIÇA E PAZ

6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.4	Revisão da instalação hidro sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emase. 3 demãos	m²	294,44
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	86,82
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	33,64
8.0	DIVERSOS		
8.1	Muro de contorno em alvenaria de 1,50m (RECUPERAÇÃO)	m	2,50
8.2	Limpeza final da obra	m²	96,24

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SÃO PAULO			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio São Paulo			
ÁREA: 69,50m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	95,30
1.1.2	De calçada em cimento	m²	7,50
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento, c/reposição de telha canal de 1ª c/60% de aproveitam.	m²	72,14
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	48,62
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,90
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	7,50
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m²	95,30
5.2	Massa única	m²	95,30
6.0	ESQUADRIAS		
6.2	Porta em madeira pré-fabricada (Recuperação)	m²	2,90
6.3	Janela em madeira, tipo veneziana (Recuperação)	m²	1,20
6.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emase. 3 demãos	m²	179,80
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	94,56
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	23,24
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	69,50

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU ANTÔNIA ALVES DINIZ			
LOCAL: Sítio Umburana dos Diniz			
ÁREA: 213,31m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			

Este documento cujo teor é de responsabilidade exclusiva do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 4267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Manoel José

Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajá
RNP 1500802099 - Mat. 142.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4Cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	65,40
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto parcial c/reposição de telha canal de 1ª c/90% de aproveitam.	m²	147,11
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	25,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	65,40
4.2	Massa única	m²	65,40
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Grade de proteção em ferro (recuperação)	ud.	1,00
5.2	Porta de madeira (Recuperação)	m²	3,36
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caixa de descarga PVC completa	un.	2,00
6.2	Bacia sanitária louça branca	ud.	1,00
6.3	Lavatório em louça branca s/ coluns com ferragens e sifão plástico	ud.	1,00
6.4	Revisão da instalação hidro-sanitária	un.	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emas. 3 demãos	m²	513,45
7.2	Esmalte sintético em paredes, 03 demãos	m²	63,90
7.3	Pintura em muro de contorno, 03 demãos	m²	195,60
7.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	34,05
7.5	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	24,14
8.0	DIVERSOS		
8.1	Revisão da instalação elétrica inc. substituição de lampada	ud.	1,00
8.2	Limpeza final da obra	m²	213,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU SÍTIO VACA DOS CARNEIROS			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Vaca dos Carneiros			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	39,15
1.1.2	De calçada em cimento	m²	1,10
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,47
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto, com reposição de telha c/80% de aproveitamento	m²	63,80
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	14,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 4261/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de dezembro de 2012.
 Mai. José Aguiar
 Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500602698 - Mat. 142-2

Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004



4.1	Calçada externa cimentada inc. laje de impermeabilização	m²	1,10
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m²	38,15
5.2	Massa única	m²	38,15
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,47
6.2	Janela em madeira (RECUPERAÇÃO)	m²	1,45
6.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/ernass. 3 demãos	m²	124,48
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	52,84
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	12,95
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	58,94

TITULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAURINDO BEZERRA DA SILVA
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Rua Projetada S/N - Conjunto Dom Paulo
 ÁREA: 794,30 m2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	8,00
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	146,16
1.2.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	4,62
1.2.3	Retirada de bacia sanitária	ud.	1,00
2.0	COBERTA		
2.1	Releijamento parcial c/reposição de telha, c/70% de aproveitam.	m²	143,30
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	24,60
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada externa ciment. inc. laje de impermeabilização	m²	3,50
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	8,40
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Chapisco de aderência	m²	146,16
3.2	Massa única	m²	146,16
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.1	Porta interna lisa em madeira inc. ferragens	m²	1,26
4.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	3,36
4.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	4,00
5.0	PINTURA		
5.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/ernass. 3 demãos	m²	1.593,12
5.2	Pintura em gorda de cimento sobre chapisco (muro de contorno)	m²	344,64
5.3	Pintura esmalte em paredes s/ernassamento	m²	288,75
5.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	45,20
5.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	113,60

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de DEZEMBRO de 2012

Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajá
 RNP 1500407099 - Matr. 142.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004

POR TRABALHO, JUSTIÇA E PAZ

6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	Revisão da instalação elétrica	vb.	1,00
6.2	Luminaria tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	5,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
7.1	Revisão da instalação hidráulica e sanitária	vb.	1,00
7.2	Sifão em PVC de 1.1/2"	ud.	1,00
7.3	Torneira p/ lavatório de 3/4" cromada	ud.	3,00
7.4	Bacia sanitária em louça branca	ud.	1,00
7.5	Caixa de descarga PVC completa	ud.	2,00
7.6	Lavatório em louça, inclusive acessórios	ud.	2,00
7.7	Rede sanitária de 40mm	m	6,00
7.8	Recuperação e limpeza de fossa séptica	ud.	1,00
8.0	DIVERSOS		
8.1	Muro de contorno (Recuperação)	m	10,00
8.3	Vidro (fornecimento e colocação)	m²	4,50
8.4	Limpeza final da obra	m²	360,25

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU SÍTIO BAXIO DOS LOPES
 LOCAL: Sítio Baxio dos Lopes
 ÁREA: 59,16m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	81,20
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento completo com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	65,15
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	31,60
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,10
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m²	81,20
5.2	Massa única	m²	81,20
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,26
6.2	Janela em madeira (RECUPERAÇÃO)	m²	2,20
6.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emas. 3 demãos	m²	124,75
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	52,94
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	11,88
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	59,16

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 4264/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Man - Jôj Caju

Eng.º Civil M.ª Inêz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500602998 - Mat. 142-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - POVOADO TRAVESSIA DOS SANTANA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: POVOADO TRAVESSIA			
ÁREA: 121,45m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	98,74
1.2.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento com reposição de telha c/80% de aproveitamento	m²	128,63
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	35,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,90
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	3,80
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	98,74
4.2	Massa única	m²	98,74
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,68
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	1,68
5.3	Janela em madeira (recuperação)	m²	1,95
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	Revisão da instalação elétrica	un	1,00
6.2	Ponto de tomada para computador, completo	un	1,00
6.3	Luminária tipo calha aberta p/ 01 lâmpadas fluorescente de 40W completa	un	0,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
7.1	Caixa de descarga externa plástico	un	1,00
7.2	Revisão da instalação hidráulica	un	1,00
7.3	Revisão da instalação sanitária	un	1,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/ceras. 3 demãos	m²	285,34
8.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	87,85
8.3	Pintura lavável a base de PVA em muro de contorno. 03 demãos	m²	128,38
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	35,46
8.5	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	11,20
9.0	DIVERSOS		
9.1	Muro de contorno (recuperação)	m²	2,30
9.2	Limpeza final da obra	m²	121,45

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO UMBUZEIRO			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Umbuzeiro			
Esta obra está sob a responsabilidade técnica do profissional em nome de Eng.º Civil M.º Inês Damasceno Maíra Caiú, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba sob o nº 147540/2019, emitida em 12/11/2019, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Inês Damasceno Maíra Caiú

Eng.º Civil M.º Inês Damasceno Maíra Caiú
RNP 1500002000 - Mat. 147540

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

TRABALHO, JUSTIÇA E PAZ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3	DEMOLIÇÕES		
1.3.1	De reboco	m²	76,30
1.3.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento c/reposição de telha canal c/80% de aproveitam.	m²	128,74
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.3	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	12,80
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	76,30
4.2	Massa única	m²	76,30
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta interna lisa em madeira inc. ferragens	m²	1,47
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	3,36
5.3	Janela em madeira (recuperação)	m²	2,20
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
	Revisão da instalação hidráulica	vb	1,00
	Revisão da instalação sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/ mass. 3 demãos	m²	388,12
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	36,50
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	8,56
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	119,68

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SACO ESCONDIDO
 LOCAL: Sítio Saco Escondido
 ÁREA: 116,80m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	Demolição de calçada em cimento	m²	0,50
1.1.2	De reboco	m²	126,41
1.1.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.2	Retelhamento parcial c/reposição de telha canal c/70% de aproveitam.	m²	115,30
2.3	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	-
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada externa cimentada	m²	0,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	126,41

Este documento tem validade de responsabilidade de quem emite e faz parte da Certidão de Acurso Técnico nº 14754/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se a (s) rem (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2012
 Engº Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500602699 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

126,41

5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA	1,68	126,41
5.1	Porta interna lisa em madeira	m²	1,68
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	1,68
5.3	Janela em madeira (recuperação)	m²	1,50
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	3,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caixa de descarga PVC completa	un.	1,00
6.2	Revisão da instalação hidráulica	un.	1,00
6.3	Revisão da instalação sanitária	un.	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.1	Revisão da instalação elétrica	ud.	1,00
7.2	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	2,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/massa: 3 demãos	m²	270,54
8.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	68,40
8.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	26,62
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	3,56
9.0	DIVERSOS		
9.1	Limpeza final da obra	m²	116,80

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SÃO JOAQUIM
AL: SÍTIO SÃO JOAQUIM
A: 75,34m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.2	De reboco	m²	62,34
1.1.3	Demolição de piso cimentado	m²	1,50
1.1.4	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,68
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento completo com reposição de telha c/90% de aproveitamento	m²	82,69
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	41,34
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,45
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,20
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	62,34
4.2	Massa Única	m²	62,34
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,68
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caixa de descarga PVC completa	ud.	1,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade exclusiva do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/2012, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Eng. Civil M^{sc} Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500602699 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

TRABALHO, JUSTIÇA E PAZ

6.2	Revisão da instalação hidráulica	ud.	1,00
6.3	Revisão da instalação sanitária	ud.	1,00
7.0 PINTURA			
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes a/ermass. 3 demãos	m²	172,11
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	58,47
7.3	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	13,44
7.4	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de torço 2 demãos	m²	13,40
8.0 DIVERSOS			
8.1	Limpeza final da obra	m²	75,34

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SERRA VERDE
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: SÍTIO SERRA VERDE
 ÁREA: 79,74m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 DEMOLIÇÕES			
1.1.1	Demolição de calçada em cimento	m²	2,50
1.1.2	De reboco	m²	92,30
1.1.3	Demolição de piso cimentado	m²	1,35
1.1.4	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,68
2.0 COBERTA			
2.1	Retelhamento, com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	82,70
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	28,50
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Piso cimentado	m²	1,40
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,50
4.0 REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de aderência	m²	92,30
4.2	Massa Única	m²	92,30
5.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA			
5.1	Porta interna lisa em madeira	m²	1,68
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
7.2	Caixa de descarga externa plástico	un	1,00
7.3	Lavatório em louça inclusive acessórios	un	1,00
7.6	Revisão da instalação hidráulica e sanitária	vb	1,00
8.0 PINTURA			
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes a/ermass. 3 demãos	m²	176,34
8.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	78,85
8.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	14,70
9.0 DIVERSOS			
9.1	Limpeza final da obra	m²	79,74

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44264/2012, emitida em 12/12/12, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Manoel José Cajó
 Eng.º Civil M.ª Inês Damasceno Maíra Cajó
 RNP 1500072008 - Matr. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004



TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO BELEM			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Belem			
ÁREA: 61,60m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	62,85
1.2.2	Retiranda de pintura esmalte em paredes	m²	55,80
1.2.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,68
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento completo c/reposição de telha canal de 1ª c/70% de aproveitam.	m²	68,42
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	24,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	1,20
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	62,85
4.2	Massa única	m²	62,85
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta de madeira (Recuperação)	m²	3,15
5.2	Fechadura de embutir PC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caixa de descarga PVC completa	un.	1,00
6.2	Revisão da instalação hidro sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	186,47
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	14,64
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	61,60

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO JATOBÁ			
LOCAL: Sítio Jatobá			
ÁREA: 59,84m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	78,20
2.0	COBERTA		
2.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	35,60

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 4267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Mau. José
 Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajó
 RNP 1500002099 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

TRABALHO, JUSTIÇA E PAZ

2.1	Retelhamto completo com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	63,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (cim. E areia) apenas revestimento	m²	4,10
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	78,20
4.2	Massa única	m²	78,20
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira externa inc. ferragens Recuperação)	m²	1,68
5.2	Janela em madeira	m²	1,45
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	PINTURA		
6.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	176,85
6.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	35,94
6.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	12,17
7.0	DIVERSOS		
7.1	Limpeza final da obra	m²	59,84

TITULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO QUEDA
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Queda
 Área: 69,30m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	42,30
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto completo com reposição de telha c/80% de aproveitamento	m²	75,82
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	0,00
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Chapisco de aderência	m²	42,30
3.2	Massa única	m²	42,30
4.0	PINTURA		
4.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	75,20
4.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	15,66
4.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	12,17
4.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	12,17
5.0	DIVERSOS		
5.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	4,10
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
5.3	Limpeza final da obra	m²	59,84

TITULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO QUIXABA
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio QUIXABA
 Área: 119,68m²

Este documento cujo teor e de responsabilidade do
 emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico II
 emitida em 12/12/2012, executado de
 0 (s) itens (ns) que não seja (m) da Certidão de
 profissional cujo nome e inscrição no Conselho
 João Pessoa, 12/12/2012.

Eng.º Civil M.º Inéz Dauraceno Maira Cajú
 RNP 150060289 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em
 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	52,34
1.2.2	Demolição de piso cimentado	m²	1,15
1.2.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,26
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhameto com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	38,90
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	38,90
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	2,80
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (cim. E areia) apenas revestimento	m²	4,10
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	52,34
4.2	Massa Única	m²	52,34
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,26
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	1,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	Revisão da instalação elétrica	ud.	0,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e tetos. 3 demãos	m²	127,40
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	0,00
7.3	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	7,50
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	35,42

Engº Agrº. José Simão de Sousa
Presidente Constitucional

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44264/2012, emitida em 12/12/12, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Maíra Luz Cajú

Engº Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
CNPJ 1570872099 - Matr. 1432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 18A			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	60,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	411,60
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m²	2,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	420,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	120,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	120,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 2B			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	36,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	279,36
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m²	2,16
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	288,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	72,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	72,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 5B			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 4264/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Eng.º Civil M.º Inês Damasceno Maia Cajú
 RNP 1570902999 - Mat. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004



1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	180,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	1.265,40
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	16,65
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	1.332,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	360,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	360,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 6A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	65,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	432,90
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	12,03
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	481,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	130,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	130,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 7A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	36,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	453,96
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	3,51
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	468,00

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
Inez Damasceno Mafra Caiú
Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Caiú
RNP 1500802092 - Mat. 142.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	72,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	72,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 20A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	88,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	- 547,01
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	26,05
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	651,20
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	176,00
0	DIVERSOS		
0.1	Pintura à cal em meio-fio	m	176,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 9A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	37,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	217,23
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	1,19
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	222,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	74,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	74,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 14268/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
Man. da Paraíba
Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafra Carr.
RNP 1500302099 - Matr. 1427

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 7B			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	30,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m³	192,96
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	4,26
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	210,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	60,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	60,00

O documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 469.4267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Maria Izabel C. Queiroz
 Engª Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajá
 RNP 1500802098 - Mat. 147-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Eng. Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajá
 RNP 1500802098 - Mat. 147-2

Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004



OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA VITOR DUARTE			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m ²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	126,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ²	582,12
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ³	27,72
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m ²	693,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	252,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	252,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44267/2012 emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajá
 RNP 1500802999 - Mat. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 42			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	8,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	120,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	810,00
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	22,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	900,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	240,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	240,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 43			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	0,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	83,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	442,22
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	42,99
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	614,20
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	166,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	166,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 44			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	0,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	72,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44263/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Mauro Luiz Capel

Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Maíra Cajó
RNP 1500302999 - Mat. 142-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

POR TRABALHO, JUSTIÇA E PAZ

2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	159,84
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m²	93,24
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	532,60
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	144,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	144,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA CICERO RABELO NOGUEIRA			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	30,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	191,10
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m²	4,73
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	210,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	60,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	60,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade de quem emite faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Maíra Inez Damasceno Mafra Cajú
Eng.ª Civil M.ª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500402099 - Matr. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas



58.349

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos firmados entre a firma VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com sede à rua Capitão Francisco Moura – 890- Jardim 13 de Maio, CEP. 58025-650, na cidade de João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ/MF N° 02.750.635/0001-31, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela sócia ENOLLA KAY CIRILO DANTAS, CPF nº 065.505.574-61 e Registro Geral nº 2.952.849, pelo outro lado o Sr. JOSÉ CIRILO SOBRINHO, brasileiro, estado civil casada com título profissional de Engenheiro Civil, com registro CREA N° 01601849427, CPF048.899.834-49, residente e domiciliado à rua José João da Costa, nº 183, bairro Geisel, na Cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba doravante denominado CONTRATADO, acordam em celebrar o presente Termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do contrato é a Prestação de serviços Técnicos de engenharia Civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que o CONTRATANTE executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, 3270,00 (Três mil e duzentos e Setenta Reais) que corresponde a seis salários mínimos em vigência no País ate o dia dez do mês seguinte, para cada período de um mês de serviço técnico contratado, com carga horária de trabalho nunca maior de (04) horas por dia.

CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita de 30 (Trinta) dias.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/06040909206194512068

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e um so efeito ,na presença das testemunhas abaixo nomeadas

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011.



Assinatura do Contratante
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional
Assinatura do Profissional

Assinatura do Profissional
Assinatura do Profissional

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE



TESTEMUNHAS:
064453-264-42
056467194-02

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA DO 1º OFÍCIO
Apresentado hoje para Registro
Apontado sob o nº de ordem 18319
do Protocolo nº 06
e registrado na mesma data às
páginas 13124 do livro B-13
de 2010 sob o nº 53 969
Cajazeiras/PB, 05 de 07 de 2011
Renelita da Rocha A. Moésia Oficial



3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS



ENÓLIA KAY CIRILO DANTAS
Doc. 11. Cajazeiras/PB - 11/03/2016

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/06040909206194512068



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I, 809 - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 PABX: (83) 241-2525
E-mail: informatica@creapb.org.br - Home page: www.creapb.org.br

J00079533

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1. Título Profissional ENG. CIVIL		2. Nome do Profissional JOSE CIRILO SOBRINHO		3. Carteira 1601849427	
4. Endereço para correspondência R. JOSE JOAO DA COSTA, 193			5. Bairro GRISOL	6. Cidade JOAO PESSOA	7. UF PB
8. CEP 58060000	9. Fone	10. Fax	11. E-Mail		
12. Empresa Contratada XXXX				13. Registro CREA XXX	
14. Endereço para correspondência XXX				15. Bairro XXX	
16. Cidade XXX		17. UF XX	18. CEP 0	19. Fone 0	

CONTRATANTE

20. Nome do(a) contratante da Obra/Serviço VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA			21. CPF/CNPJ 0275063500013		
22. Endereço para Correspondência R. CAP. FRANCISCO MOURA, 890			23. Bairro 13 DE MAIO		
24. Cidade JOAO PESSOA		25. UF PB	26. CEP 58025650	27. Fone 32434501	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28. Proprietário da Obra/Serviço XXXX		29. CPF/CNPJ 0		30. Fone	
31. Endereço da Obra/Serviço XXX		32. Bairro XXX	33. Cidade XXX	34. UF XX	35. CEP 0
36. Tipo da ART Normal	37. Participação Individual	38. Vinculada a ART XXX		38.1 - do Profissional XXX	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 03)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 02)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)
39	0	6	A0199		
40					
41					
42					
43					
44					

RESUMO DO CONTRATO

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL
CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: R\$-260.000,00
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ENG. CIVIL)
JORNADA DE TRABALHO: 04 HORAS
REMUNERAÇÃO: 06 SALÁRIOS MÍNIMOS

46. Valor da Obra/Serviço R\$0,00	46.1. Período da Obra/Serviço Até	47. Entidade de Classe XX	48. Honorários R\$0,00	49. Taxa a Recolher R\$33,00
---	---	-------------------------------------	----------------------------------	--

Local e Data: **JOAO PESSOA, 14/02/2011**

Declaro como verdadeiras as informações acima

JOSE CIRILO SOBRINHO
Profissional Contratado

VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Contratante

Este documento anota perante o CREA-PB, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

- 1) A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-PB, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-PB.
- 2) Para efeito de fiscalização, deve-se permanecer no local da obra/serviço uma via deste documento, bem como o referido comprovante de pagamento.
- 3) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-PB.
- 4) Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante, bem como a identificação da chancela do CREA-PB na parte inferior, contendo o número do boleto de pagamento.

[1ª via - CREA-PB] [2ª via - Profissional] [3ª via - Contratante] [4ª via - Local obra/serviço]



CONFEA / CREA - PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

1. Título Profissional	2. Nome do Profissional	33. Cidade da Obra XXXXXX
------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/06040909206194512068

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

1 – VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com sede a rua Capitão Francisco Moura – 890 – bairro Jardim 13 de Maio, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58.025.650 doravante denominada Contratante representada pela sócia ENÓLLA KAY CIRILO DANTAS, brasileira, solteira, natural da cidade de João Pessoa/PB, nascida no dia 10 de agosto de 1987, engenheira civil CREA 161504626-7, carteira de identidade nº. 2952849, SSP/PB, expedida em 01 de novembro de 2001 e CPF 065.505.574-61, residente e domiciliada à Rua Capitão Francisco Moura, n.º 890, bairro Jardim 13 de Maio, CEP 58.025-650, João Pessoa/PB.

2 – JOSÉ CIRILO SOBRINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Itaporanga/PB, residente e domiciliado a rua José João da Costa nº 183, bairro Geisel, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, engenheiro civil CREA 160184942-7 e portador do CPF: 048.899.834-49 doravante denominado Contratado, acordam e celebram a Primeira Alteração Contratual do Contrato Original, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa Vantur Construções e Projetos Ltda passou a ter uma nova denominação e passa a girar com a denominação de **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme a terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 20170367193 em 27 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece o contrato original de prestação de serviços técnicos registrado no Cartório Dimas Andriola do 1º Ofício sob o nº de ordem 18.349 do protocolo 06 e registrado na mesma data as páginas 73/74 do livro B – 73 integral sob o nº 23.969 na cidade de Cajazeiras – PB.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as cláusulas do contrato original permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas da Primeira Alteração Contratual do Contrato Original.

3

[Handwritten signatures in blue ink]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 06040909206194512068-4
Data: 09/09/2020 14:24:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62290-5708;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/06040909206194512068>

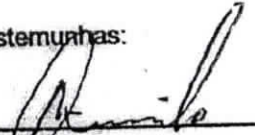
E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa - PB, 27 de outubro de 2017

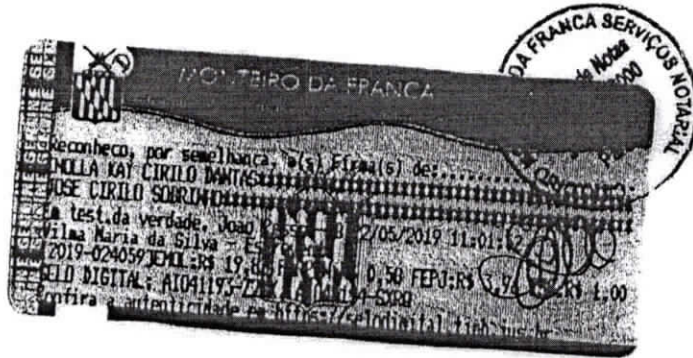

EKS Construções e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 161584/2017-7
Responsável Técnico / Sócio Administrador
CARTÓRIO
M. DA FRANCA


EKS Construções e Serviços Ltda
José Cirilo Sobrinho
Engº Civil - CREA 166184/2017-7
Responsável Técnico
CARTÓRIO
M. DA FRANCA

Testemunhas:


Manoel Cirilo Sobrinho
CPF: 131.669.484-49


Antonio Cirilo Neto
CPF: 048.529.664-00



Handwritten signature in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/06040909206194512068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 10:54:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 06040909206194512068-1 a 06040909206194512068-5

²Leis Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7172e4f017b7f7744c81612bcc7261bcdf52ef519ae4f0bf946766e673193b6
b49cf81d8026a9018052c429cc4e56739b



[Handwritten signature in blue ink]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos entre a empresa EKS Construções e Serviços- Ltda, com sede a rua Capitão Francisco Moura – 890 – Jardim Treze de Maio, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58025-650, inscrita no CNPJ sob nº 02.750.635/0001-31, doravante denominada de CONTRATANTE, representada pela sua sócia – administradora Enólla Kay Cirilo Dantas e pelo outro lado o engenheiro civil Renan Cavalcante de Azevedo, CREA 161935313-0, brasileiro, solteiro, residente a Rua Tertuliano de Castro – 1541, bairro Bessa, na cidade de João Pessoa- PB, CEP 58.035.170, doravante denominado CONTRATADO, acordam em celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que o Contratante executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao Contratado o valor de seis salários mínimos em vigência no país até o dia dez do mês seguinte, para cada período de um mês de serviço técnico contratado, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente da interpelação judicial ou extra judicial e em pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita de 30 (trinta) dias.

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



www.cenad.net.br/autenticidade O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 08:26:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

João Pessoa – PB, 10 de maio de 2021

Cartório Azevedo Bastos

Enolla Kay Cirilo Dantas

Contratante

Renan Cavalcante de Azevedo

Contratado

Testemunhas:

Manoel Cirilo Sobrinho – CPF: 131.669.484-49

Terynaide Brida Cirilo Dantas – CPF: 098.864.424-09

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado sob nº 799539 e registrado no Livro B 8433 sob nº 799539 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé. João Pessoa - PB, 18/06/2021 15:31:54
SELO DIGITAL: ALP10956-A2RQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL:RS #289,33 FARPEN:RS #14,17 FEPJ:RS #11,47 ISS:RS #10,47

MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código 08.8209
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-650 | www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ENOLLA KAY CIRILO DANTAS**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezoito de Maio de dois mil e vinte e um Em Teor de verdade.

Danillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.4)
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALN80538-9K1J
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código 08.8209
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-650 | www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404

Reconheço por Semelhança a assinatura de **RENAN CAVALCANTE DE AZEVEDO**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezoito de Maio de dois mil e vinte e um Em Teor de verdade.

Danillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.4)
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALN80536-LC76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/06042206213852338802>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 06042206213852338802-2
Data: 22/06/2021 08:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53493-08T2;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 08:26:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.mn.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Pruvimento nº 100/2020 CNJ - artinn 2?

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2021 17:35:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

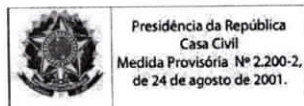
¹Código de Autenticação Digital: 06042206213852338802-1 a 06042206213852338802-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca45e7defba5c0203ae1168f0ce056dfd589709a7ae2d8dc127d120c912111f67e9cf8
1d8026a9018052c429cc4e56739b



Handwritten signature in blue ink.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

1 - **ENÓLLA KAY CIRILO DANTAS**, brasileira, solteira, natural da cidade de João Pessoa/PB, nascida no dia 10 de agosto de 1987, engenheira civil CREA 1615046267, carteira de identidade nº. 2952849, SSP/PB, expedida em 01 de novembro de 2001 e CPF 065.505.574-61, residente e domiciliada à Rua Capitão Francisco Moura, n.º 890, bairro Jardim 13 de Maio, CEP 58.025-650, João Pessoa/PB,

2 - **SYON ASER CIRILO DANTAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de João Pessoa/PB, nascido no dia 04 de março de 1983, engenheiro de produção CREA/PB nº. 1603668080, Carteira de Identidade nº. 2677576 SSP/PB, expedida em 16 de julho de 1999 e CPF 011.839.604-84, residente e domiciliado à Rua Capitão Francisco Moura, n.º. 890, Jardim 13 de Maio, CEP 58.025-650, João Pessoa/PB, **ÚNICOS** sócios da sociedade limitada denominada **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, situada à Rua Capitão Francisco Moura, 890, bairro Jardim 13 de Maio - CEP 58.025-650, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ n.º 02.750.635/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 22/09/1998 sob o NIRE n.º **252.0032915.5**, resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social de acordo com o novo código civil brasileiro de 2002, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da sociedade passa a ter nova redação:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de Urbanização - Ruas praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações de redes de distribuição elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações de redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de redes de estações de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação.
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 42.82-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfuração e sondagens



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB Nº 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22-3-03 - Instalação de sistema de prevenção de incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédio e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude das alterações havidas, de acordo com o novo código civil brasileiro, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** e terá sua sede à Rua Capitão Francisco Moura, 890, bairro Jardim 13 de Maio – CEP 58.025-650 - João Pessoa, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social integralizado é **R\$ 370.000,0** (trezentos e setenta mil reais), dividido em 3.700 (três mil e setecentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizadas, neste ato pelos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB Nº 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

ENÓLLA KAY CIRILO DANTAS – com 2.042 (duas mil e quarenta e duas) quotas no valor de R\$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais), que equivale a 55,19% (cinquenta e cinco vírgula dezenove por cento) do total capital social.

SYON ASER CIRILO DANTAS – Com 1.658 (um mil seiscentos e cinquenta e oito) quotas no valor de R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), que equivale a 44,81% (quarenta e quatro vírgula oitenta e um por cento) do total capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é:

Atividade Principal:

41.20-4-00 – Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de Urbanização – Ruas praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações de redes de distribuição elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações de redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de redes de estações de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação.
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.82-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfuração e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22-3-03 - Instalação de sistema de prevenção de incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB Nº 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédio e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Handwritten signature

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signature

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a **ENÓLLA KAY CIRILO DANTAS** com poderes e atribuições de **SÓCIA-ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, o entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signature and scribbles



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB Nº 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CLÁUSULA NONA – Até os quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o balanço e resultados econômicos deverão ser concluídos para apreciação dos sócios que deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual e por ato administrativo, convocados os sócios e constando em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Apenas a sócia administradora **ENÓLLA KAY CIRILO DANTAS** terá direito de fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRADO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Serão separados 30% (trinta por cento) dos lucros apurados em balanço, para constituição de **Fundo Estatutário**, que servirá para aumento de capital e compensar prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de João Pessoa, Estado da Paraíba para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações deste contrato.



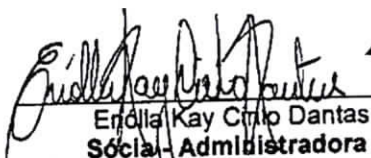
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB Nº 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB 10 de janeiro de 2019.


Eridia Kay Cirilo Dantas
Sócia - Administradora


Syon Aser Cirilo Dantas
Sócio quotista







CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB N° 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1665678686

NOME: ENOLLA KAY CIRILO DANTAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE: 2952849 SSP DF

CPF: 065.505.574-61 DATA NASCIMENTO: 10/08/1987

IRACIÃO: MANOEL CIRILO SOBRINHO
 VANIA FERREIRA DANTAS CIRILO

PERMISSÃO: [] MCC: [] CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 04646073671 VALIDEZ: 17/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 19/05/2009



OBSERVAÇÕES

Enolla Kay Cirilo Dantas
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 18/12/2018

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR 06080380105
 PB038097788

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1665678686

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/06041009208628356274>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2021 18:18:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 06041009208628356274-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6cac691940e90bb16e306f5d4122c537b7c768de06746e790bee768ee9600b053dd9cac1c34ab4930045b078c0ce4f09cf81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160366808-0

Nome
SYON ASER CIRILO DANTAS

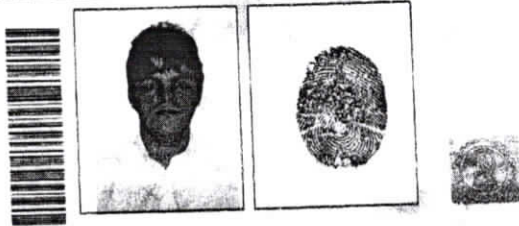
Filiação
MANOEL CIRILO ROBRINHO
VANIA PEREIRA DANTAS CIRILO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
011.839.604-84 2677576 SSP-PB

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
04/03/1983 JOÃO PESSOA PB BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-PB 28/08/2015 29/06/2007

Ass. Presidente Registro no Crea
1011/07



Título Profissional
Engenheiro de Produção
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Syon Aser Cirilo Dantas

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/06041009209094029752>

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 06041009209094029752-1
Data: 10/09/2020 10:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63973-073I;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2021 18:20:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 06041009209094029752-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

06041009209094029752-1
f81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00029/2021

DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA

Senhor Presidente,

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.




EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00029/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.750.635/0001-31, sediada a rua Capitão Francisco Moura – 890, bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0029/2021, da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel -PB.

João Pessoa – PB, 04 de novembro de 2021


EKS Construções e Serviços LTDA
Enólia Kay Cirilo Dantas
Engº Civil - CREA 161504626-7
Responsável Técnica / Sócia Administradora



Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.





EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DECLARAÇÃO

Enólla Kay Cirilo Dantas, portadora do registro geral nº 2952849 – SSP/PB e CPF: nº 065.505.574-61, sócia administradora e o contador Francisco Assis dos Santos CPF nº 292.363.804-25 e CRC nº 4120/0-5-PB, sócia e contador da empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta no exercício de 2020 foi de R\$ 667.471,03 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e hum reais e três centavos) conforme a demonstração de resultado do exercício – DRE do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, dessa forma não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei 9.841/1999, Lei Complementar 123/2006 art. 3º, bem como não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º, estando portanto apta a usufruir do tratamento favorecido disposto nos artigos 42 à 47 da citada Lei.

João Pessoa – PB, 22 de abril de 2021

EKS Construções e Serviços LTDA
Enólla Kay Cirilo Dantas
Engº Civil - CREA 16150-628-7
Responsável Técnica / Sócia Administradora

Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/0-5-PB
CPF: 292.363.804-25



Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.

nfra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/06042904215354009987>

Footer area containing QR codes, logos for 'CARTÓRIO Azevêdo Bastos' and 'TJPB', and contact information: 'Autenticação Digital Código: 06042904215354009987-1', 'Data: 29/04/2021 17:46:49', 'Valor Total do Ato: R\$ 4,66', 'Selo Digital Tipo Normal C: ALL14894-RX1X;', 'Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estado, João Pessoa - PB', '(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br', 'Válter Azevêdo de M. Cavalcanti', and 'TJPB'.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 17:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenar.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 C.N.I. - art. 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 11:47:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 06042904215354009987-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194036d74fd8dcd469586a4a470bd303fa7b07bff453a09d53166803d782c0d616d19cf81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00029/2021

PROPONENTE: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.750.635/0001-31

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Enólla Kay Cirilo Dantas como representante devidamente constituída da EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.750.635/0001-31, sediada a rua Capitão Francisco Moura – 890, bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços nº. 00029/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 00029/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 00029/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº. 00029/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 00029/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 00029/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 00029/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 00029/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 00029/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa – PB, 04 de novembro de 2021


EKS Construções e Serviços Ltda
Enólla Kay Cirilo Dantas
Engº Civil - CREA 141504626-7
Responsável Técnico / Social Administradora

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.




EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00029/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS A NATUREZA DA OBRA OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 0029/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

João Pessoa – PB, 04 de novembro de 2021


EKS Construções e Serviços LTDA
Enólia Kay Tinto Lamas
Eng. Civil - CREA 181504626-7
Responsável Técnica / Social Administradora

